

Justiça Maçônica - PROMAÇOM

Data: 17 de outubro de 2010

Número 43, ano 04

Número seqüencial: 272

Tema: Justiça Maçônica

Saudações estimado Irmão, diretamente de Araxá-MG trataremos sobre a JUSTIÇA MAÇÔNICA. Aristóteles foi um filósofo grego que viveu 300 anos antes de Cristo, foi aluno de Platão e professor de Alexandre, o Grande. Pregava que o termo justiça denota, ao mesmo tempo, legalidade e igualdade. Assim, justo é tanto aquele que cumpre a lei (justiça em sentido estrito) quanto aquele que realiza a igualdade (justiça em sentido universal). Automaticamente pensamos nos preceitos maçônicos, mas se agimos assim por que será que precisamos de Justiça Maçônica? A resposta está nos bons dicionários: “O termo justiça (do latim iustitia, por via semi-erudita), de maneira simples, diz respeito à igualdade de todos os cidadãos. É o princípio básico de um acordo que objetiva manter a ordem social através da preservação dos direitos em sua forma legal (constitucionalidade das leis) ou na sua aplicação a casos específicos (litígio).” É neste sentido que foram criados os Tribunais Maçônicos, lembrando que o mais importante é o que se constitui dentro de uma Loja Simbólica para MANTER A ORDEM SOCIAL. Não há como fantasiar que não temos problemas, que alguns membros infligem as leis ou simplesmente não as cumprem. Seja como for, peço aos Irmãos que antes de se envolverem em litígios, avaliem se um pedido de desculpas não resolveria a questão, ou o retorno ao CUMPRIMENTO dos juramentos não restabilizaria a Oficina ou qualquer deliberação onde subjuguem paixões e principalmente intransigências. Pode até parecer um simples clichê, mas realmente acredito que “Roupa suja, se lava em casa”. Muito cuidado ao levarem uma situação interna às Câmaras Superiores, é um direito inalienável de ambas as partes, mas não agrega nada à Sublime Ordem. Os Maçons não cometem crimes, cometem delitos e quem melhor para orientar o infrator do que seus Irmãos mais próximos? Dentro de uma Loja temos a possibilidade do intercâmbio de opiniões dos mais novos e dos mais experientes. Quando a divergência se torna um processo, a situação muda pois os Juízes não julgam os Irmãos, julgam os processos. O voto é baseado no que foi arrolado aos autos e no cumprimento estrito das Leis. Às vezes por um erro na formatação do processo a decisão pode ser mudada, por exemplo: se a Loja tem um Irmão com comportamento inconveniente e esta decide por sua expulsão, deverá tomar todas as medidas legais, (basta enviar correspondências sem AR) e se o processo chegar a uma Câmara Superior, a decisão da Loja pode ser contestada. A

aplicação do direito ou seja da Justiça “implica, também, em alteridade. Uma vez que justiça equivale a igualdade, e que igualdade é um conceito relacional, é impossível, segundo Aristóteles e São Tomás de Aquino praticar uma injustiça contra si mesmo. Apenas em sentido metafórico poderíamos falar em injustiça contra si, mas, nesse caso, o termo injustiça pode mais adequadamente ser substituído por um outro vício do caráter”.

Não nos esqueçamos que “Levantamos Templos à Virtude e cavamos Masmoras ao VÍCIO! Finalizo com todo respeito citando o Compêndio do Catecismo da Igreja Católica, número 381: O que é a justiça?

A justiça consiste na constante e firme vontade de dar aos outros o que lhes é devido. A justiça para com Deus é chamada «virtude da religião». Mas, o que tem haver Araxá com Justiça? A palavra Araxá, vem da língua tupi e significa “lugar onde primeiro se avista o sol”. Quem nasce lá tem a face voltada para o Oriente, aspira por Luz e não é a Justiça a mais forte das forças que afasta as trevas?

No site <http://picasaweb.google.com/irquirino> estão algumas fotos que tirei durante a posse dos novos Juízes da Egrégia Câmara Superior de Recursos e durante minha estada em Araxá, junto com os Irmãos das Lojas Ação e Silêncio 043, Luz e Progresso 189, Obreiros da Paz 282 (todas da GLMMG), Urciano José Ribeiro 184 (GOMG) e Vigilantes do Araxá 2479 (GOB-MG) não lhes enviei diretamente para não sobrecarregar sua caixa postal.

Grato pela atenção.

TFA – Quirino

ARLS Presidente Roosevelt 025 – GLMMG